



LEI Nº. 0238/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Criar Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2013, e dá outras Providências".

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Reinaldo Pinheiro da Silva, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Programa de 2013, Crédito Adicional Suplementar, no valor total de R\$: 142.000,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Reais) para atender as necessidades do Poder Executivo, com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
O3		Secretaria Municipal da Administração		
O3.002		Divisão de Engenharia e Planejamento		
03.002.04.121.0002.2008		Manut. Div. Engenharia e Planejamento		
3390.36.00.00.00	79	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1000	R\$ 4.500,00
3390.47.00.00.00	82	Obrigações Tributárias e Contributivas	1000	R\$ 900,00
O3		Secretaria Municipal da Administração		
O3.005		Divisão de Administração Geral		
03.005.04.122.0002.2015		Manut. Divisão de Administração Geral		
3390.39.00.00.00	108	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	R\$ 6.000,00
O6		Secretaria Municipal da Educação		
O6.002		Divisão de Ensino Fundamental		
06.002.12.361.0010.2043		Manutenção do FUNDEB 40% - Fund.		
3190.11.00.00.00	245	Vencimentos e Vantagens Fixas	102	R\$ 14.000,00
3190.13.00.00.00	246	Obrigações Patronais	102	R\$ 3.000,00
O6		Secretaria Municipal da Educação		
O6.003		Divisão de Educação Infantil		
06.003.12.365.0010.2049		Manutenção do FUNDEB 40% - Infantil		
3190.11.00.00.00	270	Vencimentos e Vantagens Fixas	102	R\$ 4.200,00
O6		Secretaria Municipal da Educação		
O6.005		Divisão de Transporte Escolar		
06.005.12.361.0010.2054		Manut. Div. de Transporte Escolar - E. F.		
3390.30.00.00.00	298	Material de Consumo	1000	R\$ 6.000,00
O6		Secretaria Municipal da Educação		
O6.005		Divisão de Transporte Escolar		
06.005.12.365.0010.2056		Manut. Transporte Escolar - Educ. Inf.		

3390.30.00.00.00	306	Material de Consumo	1000	R\$	6.000,00
07		Secretaria Municipal da Saúde			
07.001		Secretaria Municipal da Saúde			
07.001.10.301.0012.2063		Manut. Secretaria Municipal da Saúde			
3390.39.00.00.00	319	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	R\$	2.000,00
07		Secretaria Municipal da Saúde			
07.002		Fundo Municipal de Saúde			
07.002.10.301.0012.2064		Manutenção do Fundo Mun. De Saúde			
3390.30.00.00.00	330	Material de Consumo	1000	R\$	6.000,00
3390.39.00.00.00	331	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	R\$	50.000,00
4490.52.00.00.00	335	Equipamentos e Material Permanente	1000	R\$	7.000,00
07		Secretaria Municipal da Saúde			
07.002		Fundo Municipal de Saúde			
07.002.10.301.0012.2065		Manutenção Seção de Farmácia Básica			
3390.32.00.00.00	337	Material de Distribuição Gratuita	1000	R\$	20.000,00
09		Sec. Mun. Obras, Viação e Serviços Urb.			
09.003		Divisão de Transporte Rodoviário			
09.003.26.782.0006.2097		Manut. Seç. Máquinas e Equipamentos			
3390.30.00.00.00	503	Material de Consumo	1000	R\$	12.400,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....				R\$	142.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura dos créditos que trata o art. 1º, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o Art. 43º, § 1º, Inciso III, da Lei nº. 4.320/64, conforme discriminação a saber:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor	
03		Secretaria Municipal da Administração			
03.001		Secretaria Municipal da Administração			
03.001.04.122.0002.2007		Manut. Sec. Municipal da Administração			
3390.33.00.00.00	67	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	R\$	1.000,00
3390.36.00.00.00	69	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1000	R\$	2.000,00
3390.46.00.00.00	71	Auxilio-Alimentação	1000	R\$	500,00
3390.47.00.00.00	72	Obrigações Tributárias Contributivas	1000	R\$	1.000,00
03		Secretaria Municipal da Administração			
03.002		Divisão de Engenharia e Planejamento			
03.002.04.121.0002.2008		Manut. Div. Engenharia e Planejamento			
3390.30.00.00.00	77	Material de Consumo	1000	R\$	2.600,00
03		Secretaria Municipal da Administração			
03.004		Divisão de Recursos Humanos			
03.004.04.128.0002.2013		Manut. Divisão de Recursos Humanos			
3390.46.00.00.00	98	Auxilio-Alimentação	1000	R\$	500,00
4490.52.00.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	1000	R\$	2.000,00
03		Secretaria Municipal da Administração			



03.005		Divisão de Administração Geral		
03.005.04.122.0002.2015		Manut. Divisão de Administração Geral		
3390.14.00.00.00	103	Diárias - Pessoal Civil	1000	R\$ 1.500,00
O3		Secretaria Municipal da Administração		
03.006		Divisão de Cultura		
03.006.13.392.0011.2018		Manutenção da Divisão de Cultura		
3390.14.00.00.00	119	Diárias - Pessoal Civil	1000	R\$ 1.000,00
3390.33.00.00.00	121	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	R\$ 500,00
4490.52.00.00.00	126	Equipamentos e Material Permanente	1000	R\$ 2.000,00
O3		Secretaria Municipal da Administração		
03.007		Divisão de Esportes e Lazer		
03.007.27.812.0011.2020		Manutenção Divisão de Esporte e Lazer		
3390.14.00.00.00	129	Diárias - Pessoal Civil	1000	R\$ 3.000,00
3390.33.00.00.00	131	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	R\$ 500,00
3390.39.00.00.00	133	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	R\$ 4.000,00
O4		Secretaria Municipal da Fazenda		
04.001		Secretaria Municipal da Fazenda		
04.001.04.123.0002.2022		Manut. Sec. Municipal da Fazenda		
3390.39.00.00.00	144	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	R\$ 3.000,00
4490.52.00.00.00	147	Equipamentos e Material Permanente	1000	R\$ 2.000,00
O4		Secretaria Municipal da Fazenda		
04.002		Divisão de Tesouraria		
04.002.04.123.0002.2024		Manutenção da Divisão de Tesouraria		
3390.39.00.00.00	156	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	R\$ 10.000,00
O4		Secretaria Municipal da Fazenda		
04.002		Divisão de Tesouraria		
04.002.28.843.0004.0001		Amortização das Dívidas Municipais		
3290.21.00.00.00	1	Juros sobre a Dívida por Contrato	1000	R\$ 15.000,00
3290.22.00.00.00	2	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	1000	R\$ 2.000,00
4690.71.00.00.00	3	Principal da Dívida Contratual	1000	R\$ 5.000,00
O4		Secretaria Municipal da Fazenda		
04.003		Divisão de Contabilidade e Orçamento		
04.003.04.121.0002.2026		Manut. Div. Contabilidade e Orçamento		
4490.52.00.00.00	171	Equipamentos e Material Permanente	1000	R\$ 3.000,00
O4		Secretaria Municipal da Fazenda		
04.004		Divisão de Fiscalização e Tributos		
04.004.04.129.0008.2028		Manut. Divisão Fiscalização e Tributos		
3190.11.00.00.00	172	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	R\$ 5.000,00
319013.00.00.00	173	Obrigações Patronais	1000	R\$ 1.500,00
3390.30.00.00.00	175	Material de Consumo	1000	R\$ 2.000,00
3390.39.00.00.00	177	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	R\$ 2.500,00
O5		Secretaria Municipal Assistência Social		
05.001		Secretaria Municipal Assistência Social		

05.001.08.243.0013.2032		Manutenção do Conselho Tutelar		
3390.14.00.00.00	191	Diárias - Pessoal Civil	1000	R\$ 1.000,00
3390.30.00.00.00	192	Material de Consumo	1000	R\$ 4.000,00
3390.33.00.00.00	193	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	R\$ 500,00
3390.46.00.00.00	195	Auxílio-Alimentação	1000	R\$ 500,00
4490.52.00.00.00	196	Equipamentos e Material Permanente	1000	R\$ 4.000,00
O5		Secretaria Municipal Assistência Social		
O5.002		Fundo Municipal de Assistência Social		
05.002.08.241.0013.2034		Manutenção da Seção do Idoso		
3390.30.00.00.00	210	Material de Consumo	1000	R\$ 4.000,00
O6		Secretaria Municipal da Educação		
O6.005		Divisão de Transporte Escolar		
06.005.12.361.0010.2054		Manut. Div. de Transporte Escolar - E. F.		
4490.52.00.00.00	302	Equipamentos e Material Permanente	1000	R\$ 8.000,00
O6		Secretaria Municipal da Educação		
O6.005		Divisão de Transporte Escolar		
06.005.12.365.0010.2056		Manut. Transporte Escolar - Educ. Inf.		
4490.52.00.00.00	310	Equipamentos e Material Permanente	1000	R\$ 4.000,00
O6		Secretaria Municipal da Educação		
O6.006		Divisão de Merenda Escolar		
06.006.12.361.0010.2059		Manut. Div. de Merenda Escolar - E. F.		
3390.32.00.00.00	312	Material de Distribuição Gratuita	1000	R\$ 10.000,00
O7		Secretaria Municipal da Saúde		
O7.002		Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.301.0012.2064		Manutenção do Fundo Mun. De Saúde		
3390.33.00.00.00	328	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	R\$ 3.500,00
3390.36.00.00.00	330	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1000	R\$ 3.500,00
O8		Sec. Mun. Desenvolvimento Economico		
O8.002		Divisão de Agricultura		
08.002.20.606.0015.2078		Manutenção da Divisão de Agricultura		
3390.14.00.00.00	409	Diárias - Pessoal Civil	1000	R\$ 3.000,00
3390.30.00.00.00	410	Material de Consumo	1000	R\$ 1.500,00
O9		Sec. Mun. Obras, Viação e Serviços Urb.		
O9.001		Sec. Mun. Obras, Viação e Serviços Urb.		
09.001.15.452.0007.2090		Manut. Sec. Mun. Obras, V. e Serv. Urb.		
3390.14.00.00.00	443	Diárias - Pessoal Civil	1000	R\$ 4.000,00
3390.33.00.00.00	445	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	R\$ 2.000,00
O9		Sec. Mun. Obras, Viação e Serviços Urb.		
O9.002		Div. Obras, Serv. Urb. E Limpeza Pub.		
09.002.15.451.0007.2091		Manut. Div. Obras, Serv. Urb. E Limp. P.		
3390.30.00.00.00	454	Material de Consumo	1000	R\$ 4.900,00
3390.36.00.00.00	456	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1000	R\$ 5.000,00
3390.47.00.00.00	459	Obrigações Tributárias Contributivas	1000	R\$ 1.000,00



O9		Sec. Mun. Obras, Viação e Serviços Urb.		
O9.002		Div. Obras, Serv. Urb. E Limpeza Urb.		
09.002.15.451.0007.2092		Manutenção da Seção de Obras		
3390.14.00.00.00	464	Diárias - Pessoal Civil	1000	R\$ 1.000,00
3390.33.00.00.00	466	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	R\$ 800,00
3390.39.00.00.00	467	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	R\$ 2.500,00
3390.46.00.00.00	468	Auxílio-Alimentação	1000	R\$ 200,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....				R\$ 142.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0159/2012, de 06 de junho de 2012 em conformidade com art. 26 e o anexo IV da Lei Municipal nº. 061/2009, de 08 de outubro de 2009 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal